

**Processo Administrativo n.º:** LC – 00004/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença temporária de software de gerenciamento de atendimentos em massa, por meio de chatbot integrado ao WhatsApp, incluindo serviços de implantação, manutenção e suporte técnico contínuo, para o Conselho Regional de Fonoaudiologia – 1ª Região.

### **DESPACHO**

Considerando o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços e a comprovação da disponibilidade orçamentária bem como os demais fatos corroborados no processo;

Considerando que a presente contratação enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado de R\$ 16.999,92 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) não ultrapassa o limite legal atualizado para bens e serviços de mesma natureza;

#### **DECIDO:**

**AUTORIZAR** a instauração do procedimento de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, com disputa, conforme preconizado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021.

**DETERMINAR** o encaminhamento do processo à área de contratações para a adoção das providências cabíveis quanto às demais etapas do processo.

Rio de Janeiro, data e hora conforme certificado digital.<sup>1</sup>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO CARLOS LOPES DA CONCEICAO  
Data: 27/05/2026 14:54:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Carlos Lopes da Conceição  
**Presidente**  
**Conselho Regional de Fonoaudiologia – 1ª. Região**

<sup>1</sup> Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.